



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 052/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 33.600,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2652/2010 de 30/03/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0072.3003	3390.91.00.00	Sentenças Judiciais	33.600,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0072.3003	4690.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
17.512.0019.1018	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de março de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal